



GOVERNO DA PARAÍBA

LEI N.º 5.724 , de 22 de abril de 1993

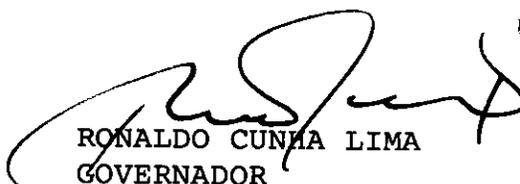
Denomina de "Dr. Vicente Nogueira Filho" o Posto de Saúde da Cidade de São João do Cariri e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado de "Dr. Vicente Nogueira Filho", o Posto de Saúde do Estado, da cidade de São João do Cariri, deste Estado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 1993; 105º da Proclamação da República.



RONALDO CUNHA LIMA
GOVERNADOR

Newton Vital Figueiredo
Secretário da Saúde

FISCALDO NO D. OFICIAL
DE DATA
23. 04 | 19 93
CABINETE CIVIL DO GOVERNADOR
886076